

**RES: Dispensa de Licitação nº 017/2023 HC/UFG- EBSEH - CONVOCAÇÃO**

fabyana@gaogrupos.com.br <fabyana@gaogrupos.com.br>

Ter, 30/05/2023 14:22

Para: Unidade de Compras e Licitações (HC-UFG) <ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br>; 'Breyner Santos' <comercial@gaolavanderia.com.br>

Cc: joaopaulo@gaogrupos.com.br <joaopaulo@gaogrupos.com.br>

 1 anexos (363 KB)

Contrarracao\_-\_HC\_UFG\_-\_Chamamento\_Publico\_30\_05\_23\_-\_Revisado\_assinado.pdf;

Boa tarde,

Segue contrarração anexada.

Reitero que ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

---

**De:** Unidade de Compras e Licitações (HC-UFG) <ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br>

**Enviada em:** segunda-feira, 29 de maio de 2023 16:31

**Para:** fabyana@gaogrupos.com.br; 'Breyner Santos' <comercial@gaolavanderia.com.br>

**Cc:** joaopaulo@gaogrupos.com.br

**Assunto:** RE: Dispensa de Licitação nº 017/2023 HC/UFG- EBSEH - CONVOCAÇÃO

Boa tarde,

Informo que já foram enviadas as razões recursais da empresa JB Barbosa, as quais já foram publicadas no site deste Hospital.

Dessa forma, encaminhamos cópia das mesmas a essa empresa a fim de que suas contrarrações possam ser elaboradas.

Demais informações quanto ao julgamento do certame se encontram no processo, o qual possui visualização pública conforme link disponibilizado no site deste Hospital.

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hc-ufg/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/dispensas/2023/dispensas-2023>

Atenciosamente,

Sabrina Yura

Unidade de Compras e Licitações

Hospital das Clínicas da UFG

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Setor Leste Universitário,

Goiânia/GO

CEP: 74.605-050

(62) 3644-8820/8936/8927/8938/8931/8944/8928

Site: <http://www.ebserh.gov.br/>

**UASG 155904/ CNPJ 15.126.437/0026-00**

**De:** [fabiana@gaogrupos.com.br](mailto:fabiana@gaogrupos.com.br) <[fabiana@gaogrupos.com.br](mailto:fabiana@gaogrupos.com.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 25 de maio de 2023 16:36

**Para:** 'Breyner Santos' <[comercial@gaolavanderia.com.br](mailto:comercial@gaolavanderia.com.br)>; Unidade de Compras e Licitações (HC-UFG) <[ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br](mailto:ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br)>

**Cc:** [joaopaulo@gaogrupos.com.br](mailto:joaopaulo@gaogrupos.com.br) <[joaopaulo@gaogrupos.com.br](mailto:joaopaulo@gaogrupos.com.br)>

**Assunto:** RES: Dispensa de Licitação nº 017/2023 HC/UFG- EBSEH - CONVOCAÇÃO

Boa tarde,

Seguem os documentos solicitados.

---

**De:** Breyner Santos <[comercial@gaolavanderia.com.br](mailto:comercial@gaolavanderia.com.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 25 de maio de 2023 16:28

**Para:** Unidade de Compras e Licitações (HC-UFG) <[ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br](mailto:ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br)>

**Cc:** [joaopaulo@gaogrupos.com.br](mailto:joaopaulo@gaogrupos.com.br); [fabiana@gaogrupos.com.br](mailto:fabiana@gaogrupos.com.br)

**Assunto:** Re: Dispensa de Licitação nº 017/2023 HC/UFG- EBSEH - CONVOCAÇÃO

Boa tarde tudo bem?

Confirmando o recebimento da solicitação, estamos providenciando o envio.

At.te

Enviado do meu iPhone

Em 25 de mai. de 2023, à(s) 16:09, Unidade de Compras e Licitações (HC-UFG) <[ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br](mailto:ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br)> escreveu:

Boa tarde,

Em atenção ao item 17.9 do Termo de Referência, o qual dispõe que "*a empresa licitante deverá comprovar o regime tributário através da "Declaração de Créditos e Débitos Tributários Federais (DCTF mensal) e recibo para fins de comprovação e encaminhar juntamente com a proposta"*", solicitamos o envio da documentação em questão.

Atenciosamente,

Sabrina Yura

Unidade de Compras e Licitações

Hospital das Clínicas da UFG

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Setor Leste Universitário,

Goiânia/GO

CEP: 74.605-050

(62) 3644-8820/8936/8927/8938/8931/8944/8928

Site: <http://www.ebserh.gov.br>

**UASG 155904/ CNPJ 15.126.437/0026-00**

---

**De:** Unidade de Compras e Licitações (HC-UFG) <[ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br](mailto:ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 25 de maio de 2023 14:44

**Para:** [comercial@gaolavanderia.com.br](mailto:comercial@gaolavanderia.com.br) <[comercial@gaolavanderia.com.br](mailto:comercial@gaolavanderia.com.br)>;

[joaopaulo@gaogrupos.com.br](mailto:joaopaulo@gaogrupos.com.br) <[joaopaulo@gaogrupos.com.br](mailto:joaopaulo@gaogrupos.com.br)>

**Cc:** [fabiana@gaogruppo.com.br](mailto:fabiana@gaogruppo.com.br) <[fabiana@gaogruppo.com.br](mailto:fabiana@gaogruppo.com.br)>

**Assunto:** RE: Dispensa de Licitação nº 017/2023 HC/UFG- EBSERH - CONVOCAÇÃO

Boa tarde,

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,

Sabrina Yura

Unidade de Compras e Licitações

Hospital das Clínicas da UFG

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Setor Leste Universitário,

Goiânia/GO

CEP: 74.605-050

(62) 3644-8820/8936/8927/8938/8931/8944/8928

Site: <http://www.ebserh.gov.br/>

**UASG 155904/ CNPJ 15.126.437/0026-00**

---

**De:** [comercial@gaolavanderia.com.br](mailto:comercial@gaolavanderia.com.br) <[comercial@gaolavanderia.com.br](mailto:comercial@gaolavanderia.com.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 25 de maio de 2023 14:41

**Para:** Unidade de Compras e Licitações (HC-UFG) <[ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br](mailto:ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br)>;

[joaopaulo@gaogruppo.com.br](mailto:joaopaulo@gaogruppo.com.br) <[joaopaulo@gaogruppo.com.br](mailto:joaopaulo@gaogruppo.com.br)>

**Cc:** [fabiana@gaogruppo.com.br](mailto:fabiana@gaogruppo.com.br) <[fabiana@gaogruppo.com.br](mailto:fabiana@gaogruppo.com.br)>

**Assunto:** RES: Dispensa de Licitação nº 017/2023 HC/UFG- EBSERH - CONVOCAÇÃO

Boa tarde, tudo bem?

Segue anexo registro de identificação profissional emitido pelo CRF.

At.te,

---

**De:** Unidade de Compras e Licitações (HC-UFG) <[ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br](mailto:ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 25 de maio de 2023 14:36

**Para:** [comercial@gaolavanderia.com.br](mailto:comercial@gaolavanderia.com.br); [joaopaulo@gaogruppo.com.br](mailto:joaopaulo@gaogruppo.com.br)

**Cc:** [fabiana@gaogruppo.com.br](mailto:fabiana@gaogruppo.com.br)

**Assunto:** RE: Dispensa de Licitação nº 017/2023 HC/UFG- EBSERH - CONVOCAÇÃO

Boa tarde,

Foi verificado que essa empresa apresentou o Atestado de Responsabilidade Técnica, contudo não localizamos o comprovante do Registro Profissional de sua RT.

Dessa forma, solicitamos o envio desse documento.

Atenciosamente,

Sabrina Yura

Unidade de Compras e Licitações

Hospital das Clínicas da UFG

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Setor Leste Universitário,

Goiânia/GO  
CEP: 74.605-050  
(62) 3644-8820/8936/8927/8938/8931/8944/8928  
Site: <http://www.ebserh.gov.br/>  
UASG 155904/ CNPJ 15.126.437/0026-00

---

**De:** [comercial@gaolavanderia.com.br](mailto:comercial@gaolavanderia.com.br) <[comercial@gaolavanderia.com.br](mailto:comercial@gaolavanderia.com.br)>  
**Enviado:** quarta-feira, 24 de maio de 2023 13:58  
**Para:** Unidade de Compras e Licitacoes (HC-UFG) <[ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br](mailto:ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br)>;  
[joaopaulo@gaogrupos.com.br](mailto:joaopaulo@gaogrupos.com.br) <[joaopaulo@gaogrupos.com.br](mailto:joaopaulo@gaogrupos.com.br)>  
**Cc:** [fabyana@gaogrupos.com.br](mailto:fabyana@gaogrupos.com.br) <[fabyana@gaogrupos.com.br](mailto:fabyana@gaogrupos.com.br)>  
**Assunto:** RES: Dispensa de Licitação nº 017/2023 HC/UFG- EBSERH - CONVOCAÇÃO

Boa tarde tudo bem?

Segue anexo ponderações de nosso setor contábil sobre o balanço 2022.

Sem mais para o momento me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.te

---

**De:** Unidade de Compras e Licitacoes (HC-UFG) <[ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br](mailto:ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br)>  
**Enviada em:** quarta-feira, 24 de maio de 2023 12:48  
**Para:** [comercial@gaolavanderia.com.br](mailto:comercial@gaolavanderia.com.br); [joaopaulo@gaogrupos.com.br](mailto:joaopaulo@gaogrupos.com.br)  
**Cc:** [fabyana@gaogrupos.com.br](mailto:fabyana@gaogrupos.com.br)  
**Assunto:** RE: Dispensa de Licitação nº 017/2023 HC/UFG- EBSERH - CONVOCAÇÃO

Boa tarde,

Obrigada.

Aguardo seu posicionamento final quanto ao balanço 2022.

Atenciosamente,

Sabrina Yura  
Unidade de Compras e Licitações  
Hospital das Clínicas da UFG  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH  
Rua 235, nº 285, Quadra 68, Setor Leste Universitário,  
Goiânia/GO  
CEP: 74.605-050  
(62) 3644-8820/8936/8927/8938/8931/8944/8928  
Site: <http://www.ebserh.gov.br/>  
UASG 155904/ CNPJ 15.126.437/0026-00

---

**De:** [comercial@gaolavanderia.com.br](mailto:comercial@gaolavanderia.com.br) <[comercial@gaolavanderia.com.br](mailto:comercial@gaolavanderia.com.br)>  
**Enviado:** quarta-feira, 24 de maio de 2023 12:16  
**Para:** Unidade de Compras e Licitacoes (HC-UFG) <[ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br](mailto:ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br)>;  
[joaopaulo@gaogrupos.com.br](mailto:joaopaulo@gaogrupos.com.br) <[joaopaulo@gaogrupos.com.br](mailto:joaopaulo@gaogrupos.com.br)>

**Cc:** [fabiana@gaogruppo.com.br](mailto:fabiana@gaogruppo.com.br) <[fabiana@gaogruppo.com.br](mailto:fabiana@gaogruppo.com.br)>

**Assunto:** RES: Dispensa de Licitação nº 017/2023 HC/UFG- EBSERH - CONVOCAÇÃO

Oi boa tarde tudo bem?

Sabrina, fizemos o mesmo questionamento para nosso setor contábil, no entanto nesse período fizemos a alteração do fornecedor de contábil, motivo pelo qual os balanços do exercício de 2022 estão divididos em 3 balanços.

Considerando o exposto, já solicitei para nosso setor contábil maiores informações que se fizerem necessárias.

Sem mais para o momento me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.te,

<image001.jpg>

---

**De:** Unidade de Compras e Licitações (HC-UFG) <[ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br](mailto:ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 24 de maio de 2023 12:03

**Para:** [comercial@gaolavanderia.com.br](mailto:comercial@gaolavanderia.com.br); [joaopaulo@gaogruppo.com.br](mailto:joaopaulo@gaogruppo.com.br)

**Assunto:** RE: Dispensa de Licitação nº 017/2023 HC/UFG- EBSERH - CONVOCAÇÃO

Bom dia,

Confirmo o recebimento da documentação enviada.

Neste momento questiono se a empresa possui um balanço do exercício 2022 completo, assim como o de 2021 que nos foi enviado.

Atenciosamente,

Sabrina Yura

Unidade de Compras e Licitações

Hospital das Clínicas da UFG

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Setor Leste Universitário,

Goiânia/GO

CEP: 74.605-050

(62) 3644-8820/8936/8927/8938/8931/8944/8928

Site: <http://www.ebserh.gov.br/>

**UASG 155904/ CNPJ 15.126.437/0026-00**

---

**De:** [comercial@gaolavanderia.com.br](mailto:comercial@gaolavanderia.com.br) <[comercial@gaolavanderia.com.br](mailto:comercial@gaolavanderia.com.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 24 de maio de 2023 11:38

**Para:** Unidade de Compras e Licitações (HC-UFG) <[ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br](mailto:ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br)>;

[joaopaulo@gaogruppo.com.br](mailto:joaopaulo@gaogruppo.com.br) <[joaopaulo@gaogruppo.com.br](mailto:joaopaulo@gaogruppo.com.br)>

**Assunto:** RES: Dispensa de Licitação nº 017/2023 HC/UFG- EBSERH - CONVOCAÇÃO

Bom dia tudo bem?

Segue link para acesso aos documentos complementares solicitados:

<https://drive.google.com/file/d/1DZM8X9hpso1neXnwg70gyAUIXSmfTwvb/view?usp=sharing>

Irei responder no corpo do e-mail com cor da letra em azul:

Sem para o momento nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.te,

Bom dia,

Abertas as propostas para início do julgamento da Dispensa de Licitação nº 017/2023, verificou-se que essa empresa se encontra como a mais bem classificada.

Desta forma questionamos primeiramente:

**a. O preço ofertado é exequível?**

R: Sim o preço descrito na proposta, é exequível, entendemos que o HC-UFG dentro do nosso rol de clientes somará ao ganho intelectual.

**b) Em caso afirmativo, questionamos essa empresa quanto à possibilidade de redução de seu lance a fim de conceder desconto a esta Administração.** Seria possível reduzir o valor por quilo ofertado, passando o mesmo para R\$ 3,03?

Caso seja possível tal redução, solicitamos o envio de proposta e planilha de preços adequados a este valor negociado. Caso não seja possível, daremos continuidade na análise da documentação apresentada.

R: Revisamos nossa composição de valores, e infelizmente não conseguimos ofertar a contraproposta realizada, uma vez que o método de cobrança da prestação de serviço é para o kg limpo, sendo assim existem alguns custos que necessitamos absorver, exemplo: O envio do resíduo infectante advindo junto ao enxoval que necessita ser destinado para uma empresa especializada.

Quanto aos documentos de habilitação:

a) Solicitamos o **envio de Alvará Sanitário válido** (referente ao exercício 2023). Em caso da Licença e Alvará Sanitário vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação (protocolo) de revalidação, acompanhada da cópia da regularidade vencida.

R: Segue alvará sanitário com vigência até 15/02/2024 anexo.

Foram apresentados os Termos de Notificação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Aparecida de Goiânia de número: 17209 (de 06/10/22), 17208 (de 06/10/22), 17197 (de 05/10/22), 17198 (05/10/22), 17195 (de 04/10/22), 17196 (de 04/10/22), os quais informam que o Alvará 2022 foi deferido com vigência de 1 ano. Contudo não foi juntado o Alvará, tampouco o protocolo de sua revalidação. Também não é possível identificar o nome do auditor fiscal que assinou as Notificações.

R: Estes são os documentos de transportes de roupa hospitalar emitidos pela vigilância sanitária, estes documentos deram origem aos certificados de Autorização de Transporte de

[Roupa Hospitalar em todos território nacional conforme Lei municipal 1208/93 regulamentado pelo decreto Municipal nº 067/2003, seguem anexo](#)

Conforme consta do item 8.2 do Termo de Referência, deve ser apresentado Alvará Sanitário válido ou cópia autenticada e legível da solicitação (protocolo) de revalidação, acompanhada da cópia da regularidade vencida.

[R: Segue alvará sanitário com vigência até 15/02/2024 anexo.](#)

b) Solicitamos o envio de **Licença de funcionamento e localização atualizada** (a apresentada se refere a 2021);

c) Quanto aos **atestados de capacidade técnica**, verificamos que os documentos apresentados não trazem datas ou quantitativos. Conforme consta do item 8.2, alínea "d", a empresa deve comprovar no mínimo 50% (cinquenta por cento), da quantidade total a ser contratada (o que equivale a 210.000 quilos), podendo ser aceito somatório de atestados, pelo período de no mínimo 06 (seis) meses.

Foram apresentados contratos a fim de detalhar o constante nos atestados, contudo os contratos estão incompletos. Solicitamos assim **cópias integrais dos contratos**:

1. nº 7-9276-SERV-03-2023 celebrado entre a empresa GAO Serviços de Locação e Lavanderia Ltda e o Instituto de Gestão e Humanização (IDH), referente à prestação de serviços de processamento de roupas hospitalares dos hospitais HEMU (Hospital Estadual da Mulher), HEAPA (Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia) e HEMNSL, que cita a previsão de 900 a 1000 Kg/ dia para o HEMU e 600 a 700 Kg/dia para o HEAP ( **o apresentado não possui data de assinatura para verificação da quantidade de kg ou período de execução contratual** )

[R: Segue anexo contrato vigente dos cliente:](#)

[HEAPA: média mensal de 28.500kg/ mês resultando assim na soma de seis meses em 171.000kg/ semestral de enxoval processado](#)

[HEMU: : média mensal de 19.500kg/ mês resultando assim na soma de seis meses em 117.000kg/ semestral de enxoval processado](#)

2. nº 3275/2021 celebrado entre a empresa GAO Serviços de Locação e Lavanderia Ltda e o Hospital do Coração de Goiás, com previsão de processamento de 15.000 Kg/dia de enxoval hospitalar; ( **o apresentado não possui data de assinatura para verificação da quantidade de kg ou período de execução contratual** )

[R: Segue anexo contrato e termo aditivo vigente do hospital do coração com 15.000kg/mês resultando assim na soma de seis meses em 90.000kg/ semestral de enxoval processado](#)

3. contrato firmado com a Associação de Combate ao Câncer em Goiás, o qual discrimina 480.000 Kg anuais de enxoval processado. ( **apresentado apenas o Anexo I, sem data de assinatura para verificação da quantidade de kg ou período de execução contratual** )

[R: Segue anexo contrato hospital Araújo Jorge com 480.000kg/por ano resultando assim na divisão por semestre em 240.000kg/ semestral de enxoval processado](#)

[R: Perfazendo assim o quantitativo de enxoval processado em seis meses de 618.000kg/ semestral](#)

d) Não localizamos o Certificado de Vistoria de Inspeção Veicular - **CIV**, para a Unidade de Processamento de Roupas que necessite de transporte em rodovia;

[R: Segue anexo o certificado de vistoria de veículos para transporte de enxoval hospitalar emitidos pela vigilância sanitária baseado na lei 1208/1993 regulamentado pelo decreto municipal 'N' nº 067/2003.](#)

e) Verificamos que a empresa apresentou **balanços patrimoniais** referentes apenas ao exercício 2022. Contudo, o item 8.3 alínea "a" do Termo de Referência solicita os balanços **dos últimos 2 exercícios sociais**. Solicitamos assim o envio do balanço integral de 2022 e o referente a 2021.

[R: Segue anexo balanço referente ao exercício 2021.](#)

**Fixamos até o meio-dia de hoje, dia 24/05/2023 para que a empresa se manifeste.**

Atenciosamente,

Sabrina Yura

Unidade de Compras e Licitações

Hospital das Clínicas da UFG

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Setor Leste Universitário,

Goiânia/GO

CEP: 74.605-050

(62) 3644-8820/8936/8927/8938/8931/8944/8928

Site: <http://www.ebserh.gov.br/>

**UASG 155904/ CNPJ 15.126.437/0026-00**



Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

EXMO. (A) SR. (A) CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES (A)  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS Nº 017/2023  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23760.006048/2023- 20)

OBJETO: O objeto do presente Chamamento Público é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação emergencial, de **serviços de processamento de roupas de serviços de saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Chamamento Público e seus anexos.

**GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA-LTDA – GAO Lavanderia**, já qualificada nos autos em epígrafe, por seu representante devidamente cadastrado no certame, vem respeitosa e tempestivamente perante Vossa Senhoria, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela JB BARBOSA FILHO LAVANDEIRA LTDA, nos termos em que passa a expor.

Outrossim, requer à Comissão processante que negue provimento ao recurso administrativo interposto pelo JB BARBOSA FILHO LAVANDEIRA LTDA – JOHN CLER, pautados pelas razões anexadas.

Termos em que, pede deferimento. Goiânia, 30 de maio de 2023.

## GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA

João Paulo de Oliveira  
Diretor Geral  
CPF: 012.855.011-28

### “CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO”

#### I – DA COMPETIÇÃO/SELEÇÃO EM CURSO E SÍNTESE DAS RAZÕES RECURSAIS

Cuida-se de Chamamento Público promovido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH para contratação, por dispensa de licitação emergencial de serviços de processamento de roupas de serviços de saúde.

Após a publicação do resultado do certame no sítio eletrônica da EBSEH na área de dispensas de licitações no dia 24/05/2023 após o julgamento das propostas, que classificou a GAO Lavanderia em 1º lugar (primeiro menor preço R\$ 3,05), e a JOHN CLER 2º lugar (segundo menor preço R\$ 3,14), o Recorrente interpôs o Recurso Administrativo ora em análise, arguindo, em suma, **(i)** suposta desconformidade no envio de documentação tardia; **(ii)** necessidade de inabilitação da GAO Lavanderia no certame; **(iii) convocação da empresa que apresentou o menor preço subsequente (sendo a recorrente); (iv)** abertura de novo prazo recursal para os demais licitantes.

Contudo, a r. decisão que classificou a GAO lavanderia em 1º lugar revela-se irretocável, devendo ser negado provimento ao recurso administrativo interposto, consoante se passará a demonstrar a seguir.

#### II – RAZÕES PARA IMPROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

Nº 017/2023, destaca-se no item 1.4, no tocante aos critérios de julgamento do certame que é o menor preço.

No mesmo edital supracitado em específico ao item 9.7, diz:

“No julgamento das propostas e da habilitação, a Ebserh poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.” (grifo nosso).

**Expomos também o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, versão 2.0 (RLCE 2.0):**

[...]

Art. 66. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame;  
II - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

III - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.  
§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Licitação ou a Comissão de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação. (grifo nosso)

**Considerando o exposto a chefe da unidade de compras e licitação do HC-UFG Sabrina Yura, nos solicita o documento Declaração de Créditos e Débitos Tributários Federais (DCTF mensal), presente na posição 30156876 (constante a transparência). Logo em seguida após receber tal declaração, a pregoeira publica Certidão na posição 30156882, que diz:**

“Certifico que, após a elaboração do Relatório de conclusão da Dispensa de Licitação nº 017/2023 (30144930), esta agente de licitação foi alertada pelo participante JB Barbosa quanto a não apresentação da *Declaração de Créditos e Débitos Tributários Federais (DCTF mensal)* e recibo por parte da 1ª

colocada, GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA, a fim de *comprovar o regime tributário* ao qual está vinculada, em obediência ao disposto no item 17.9 do Termo de Referência.

Nesse sentido, após a conclusão do referido relatório foi solicitado à empresa GAO a apresentação da declaração e recibo em questão, os quais foram prontamente apresentados 30156876.

Destaca-se, contudo, que, por se tratar de documento complementar à planilha de preços apresentada junto à proposta, a qual é simplificada e não traz composição completa do lucro da empresa *nos moldes do estabelecido no Anexo V do Termo de Referência*, não houve prejuízo ao julgamento da proposta a apresentação tardia dos documentos em questão.”

### III – PEDIDO

Conforme descrito na certidão citada em tela, referenciando ao Art. 66 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEPH, versão 2.0 (RLCE 2.0) supracitado, solicitamos a chefe da unidade de compras Sabrina Yura, à comissão de licitação e demais autoridades, **negue** as razões recursais apresentadas pela licitante John Cler, e ademais segue com a manutenção da r. decisão recorrida em todos os seus aspectos, conforme fatos e fundamentos esposados nos presentes.

**GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA**

João Paulo de Oliveira  
Diretor Geral  
CPF: 012.855.011-28